ISSN: 2358-8829

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE LETRAMENTO ÉTNICO-RACIAL NA REDE MUNICIPAL DE TORITAMA

Plínio Xavier de Figueirôa[1]
Áureo Saturnium da Silva Falcão [2]
Islânia Silva da Rocha [3]

RESUMO

Este trabalho apresenta a experiência da Rede Municipal de Educação de Toritama na implementação de ações voltadas ao letramento étnico-racial e à inclusão, a partir das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.639/2003 e pela Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Diante da necessidade de fortalecer práticas pedagógicas comprometidas com a equidade, o município instituiu, como tema letivo, o letramento étnico-racial. Ao longo do ano letivo 2025, foram realizadas formações continuadas e oficinas pedagógicas com os profissionais da educação, visando à construção coletiva de saberes e práticas antirracistas. Como estratégia metodológica, destaca-se a aplicação de um questionário diagnóstico na primeira reunião formativa, cujos dados subsidiaram as discussões e reflexões desenvolvidas durante o percurso formativo. O estudo fundamenta-se em abordagens críticas da educação e em perspectivas que compreendem o letramento como prática social, articulando teoria e prática no contexto escolar. Como resultados, evidenciam-se a sistematização e institucionalização de políticas educacionais no âmbito municipal, materializadas na elaboração e publicação de um Plano de Ação de Práticas Antirracistas, na criação de um Protocolo Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e na promulgação de decreto que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, um sistema permanente de ações voltadas à prevenção, combate e superação do racismo e das desigualdades étnico-raciais nas escolas públicas de Toritama. Tais iniciativas demonstram o avanço na consolidação de uma política educacional comprometida com a justiça social e a valorização da diversidade.

Palavras-chave: Letramento étnico-racial, Educação antirracista, Políticas públicas educacionais.

INTRODUÇÃO

> São ideologias e ações que desumanizam as pessoas, em especial aquelas que a sociedade cunhou como inferiores porque fazem parte de coletivos diversos historicamente marginalizados (PINHEIRO, 2023, p.14).

Partimos da reflexão apresentada na epígrafe, extraída da obra *Como ser um educador antirracista*, de Bárbara Carine, para fundamentar a compreensão de que a educação antirracista constitui um compromisso necessário à prática educativa e à construção de relações mais equitativas no espaço escolar. Nessa perspectiva, este estudo foi desenvolvido a partir da

[1] Plínio Xavier de Figueirôa, Coordenador de Ciências Humanas de Toritama – PE, pliniovertentes@gmail.com
[2] Áureo Saturnium da Silva Falcão, Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama-PE, aureofalcao.adv@gmail.com
[3] Islânia Silva da Rocha, Coordenadora de Linguagens de Toritama – PE, islaniarocha17@gmail.com

ISSN: 2358-8829

necessidade de promover reflexões acerca da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) na Rede Municipal de Educação de Toritama, no Agreste de Pernambuco, considerando os desafios e as possibilidades de institucionalização de práticas pedagógicas comprometidas com o enfrentamento ao racismo e com a valorização da diversidade étnico-racial.

Justificamos a relevância desta temática a partir da necessidade de refletir sobre a função social da escola na construção e efetivação de uma educação antirracista, compreendendo-a como espaço fundamental para o reconhecimento da diversidade e para o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais. Nessa perspectiva, Verrangia e Silva (2010) compreendem as relações étnico-raciais como aquelas estabelecidas entre diferentes grupos sociais e os sujeitos que os constituem, envolvendo conceitos, pensamentos e representações construídos acerca das diferenças e das semelhanças relacionadas ao pertencimento racial dos indivíduos e dos grupos aos quais pertencem. Dessa forma, discutir as relações étnico-raciais no contexto escolar implica reconhecer como essas relações são produzidas e vivenciadas no cotidiano educativo, bem como refletir sobre o papel da escola na desconstrução de práticas discriminatórias e na promoção de relações pautadas pelo respeito e pela equidade.

O estudo teve como objetivo identificar, mapear e analisar as iniciativas desenvolvidas pela Rede Municipal de Educação de Toritama-PE, na perspectiva da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e da implementação da Lei nº 10.639/2003.

É importante destacar que a pesquisa parte da análise do Sistema e da Regulamentação da Educação das Relações Étnico-Raciais no Sistema Público Municipal de Ensino, instituídos pela Portaria nº 019/2025, articulando-se, ainda, ao Protocolo Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e ao Plano de Ação Municipal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Esses instrumentos constituem importantes marcos normativos e pedagógicos para a implementação de ações voltadas à promoção da equidade racial e à educação antirracista na Rede Municipal de Ensino de Toritama.

O artigo está organizado em três seções: a primeira, “Encruzilhadas do Caminho”, detalha os procedimentos metodológicos; a segunda, “Trançando as Vivências”, articula legislações e referenciais teóricos aos dados empíricos para analisar as iniciativas da Rede Municipal de Educação de Toritama em prol da educação antirracista; e a última,

ISSN: 2358-8829

"Considerações Ubuntu", sintetiza os principais achados, refletindo sobre avanços, desafios e possibilidades para a equidade racial e a valorização da diversidade.

Encruzilhadas do Caminho

> Não se ensina despretensiosamente – o ato educativo é planejado
> (PINHEIRO, 2023, p. 22)

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, uma vez que busca compreender processos, experiências, percepções e práticas construídas socialmente no contexto da Rede Municipal de Educação de Toritama-PE. Essa abordagem possibilita compreender a realidade a partir das interações estabelecidas pelos sujeitos em seu cotidiano, considerando que estes, ao mesmo tempo em que atuam sobre a realidade, também são por ela constituídos e transformados. Nessa perspectiva, André (2013, p. 97) afirma que as abordagens qualitativas compreendem o conhecimento como um processo socialmente construído pelos sujeitos em suas interações cotidianas.

No campo das Ciências Sociais, a pesquisa qualitativa permite a aproximação com dimensões da realidade que não podem ser reduzidas exclusivamente a dados quantitativos. Deslandes (2002), ao discutir a construção do projeto de pesquisa, destaca que esse tipo de investigação se volta para níveis da realidade social que não são passíveis de quantificação. Nesse sentido, a escolha pela abordagem qualitativa mostra-se pertinente aos objetivos deste estudo, que busca analisar as ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Educação de Toritama voltadas ao letramento étnico-racial, à inclusão e à educação antirracista, considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.639/2003 e pela Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa configura-se como um estudo de caso, por tomar como unidade de análise a política de Educação para as Relações Étnico-Raciais desenvolvida no âmbito da Rede Municipal de Educação de Toritama. Essa escolha possibilita investigar o fenômeno em seu contexto concreto, considerando as especificidades históricas, institucionais e sociais que atravessam sua implementação. Para André (1984), o estudo de caso possibilita que novas descobertas sejam incorporadas ao longo do processo investigativo, enquanto Oliveira (2005) compreende essa abordagem como uma investigação empírica de um fenômeno em seu contexto real.

ISSN: 2358-8829

Para a compreensão da dinâmica de institucionalização da Educação para as Relações Étnico-Raciais na rede municipal, recorremos também à análise documental. Essa estratégia mostrou-se fundamental para compreender os marcos normativos, as concepções e as ações que orientam a política municipal, considerando que os documentos são produzidos em determinado contexto histórico, social e institucional. Nessa perspectiva compreende-se o documento como um produto social, cuja produção está relacionada às relações de força e às condições históricas da sociedade em que foi elaborado.

A análise documental foi desenvolvida a partir da avaliação preliminar dos documentos selecionados, considerando elementos como contexto de produção, autoria, interesses, confiabilidade, natureza do documento e conceitos-chave. Conforme Cechinel (2016, p. 4), esse processo envolve o exame e a crítica dos documentos, considerando as particularidades e os objetivos definidos pelo pesquisador. Após essa etapa inicial, procedeu-se à análise propriamente dita dos documentos, buscando identificar concepções, diretrizes, estratégias e ações relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao enfrentamento do racismo no âmbito da política educacional municipal.

Constituíram o corpus documental da pesquisa: o Decreto nº 386, de 17 de novembro de 2025, que cria e regulamenta o Sistema de Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais no Sistema Público Municipal de Ensino; a Portaria SECT nº 019/2025; o Plano de Ação Municipal para a Implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) de Toritama-PE; e o Protocolo Oficial de Prevenção e Enfrentamento a Práticas Racistas na Rede Municipal de Educação de Toritama. Esses documentos foram selecionados por constituírem importantes instrumentos de regulamentação, planejamento e implementação da política municipal de educação antirracista.

Além da análise documental, utilizamos a análise de conteúdo como procedimento para interpretação dos dados produzidos ao longo da pesquisa. Para Bardin (1977), a análise de conteúdo busca compreender as significações presentes nas comunicações, possibilitando ao pesquisador interpretar os sentidos atribuídos pelos sujeitos e pelos documentos a determinado objeto ou fenômeno. Nessa perspectiva, a análise qualitativa permite não apenas descrever informações, mas compreender a complexidade dos fenômenos investigados, suas características, relações e significados.

ISSN: 2358-8829

TRANÇANDO AS VIVÊNCIAS

> Aprofundar-se na história onde você está inserido/a numa posição de poder sobre um grupo todo de pessoas é o começo para exercer seu papel, passar adiante, educar os seus, educar futuras gerações (PINHEIRO, 2023, p.64).

São séculos de exclusão, exploração e marginalização da população negra por parte das estruturas de poder ao longo da história do Brasil. Esse processo teve início ainda no período colonial, a partir do século XVI, quando milhares de africanos foram violentamente retirados de seus territórios, submetidos à escravização e transportados através do Atlântico para o chamado "Novo Mundo". A escravização perdurou por mais de três séculos, deixando profundas marcas sociais, econômicas, políticas e culturais que permanecem presentes na sociedade brasileira.

Diante desse contexto, parte-se do pressuposto de que, mesmo após a abolição da escravização, o Estado brasileiro não implementou políticas efetivas de integração e inclusão social da população negra, contribuindo para a permanência de desigualdades históricas e estruturais, conforme aponta Portuguez (2002). Nesse percurso histórico, avançamos para o ano de 2003, marcado por uma importante conquista dos movimentos sociais negros e pelas lutas antirracistas: a promulgação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

A referida legislação alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo da educação básica. De acordo com Silva, Silva e Gonçalves (2021), essa alteração representa um importante marco na luta pela valorização da história e da trajetória da população negra, bem como pelo reconhecimento de suas contribuições para a formação social, cultural, política e econômica do Brasil. Dessa forma, a Lei nº 10.639/2003 constitui-se como um instrumento fundamental para a construção de práticas educativas comprometidas com o enfrentamento do racismo e com a promoção de uma educação antirracista.

Mesmo após mais de uma década da aprovação da Lei nº 10.639/2003, a Secretaria Municipal de Educação de Toritama-PE, assim como o símbolo Sankofa dos povos Acãs de Gana, retornou ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro ao adotar como tema norteador do ano letivo de 2025, "Educação Antirracista, Letramento Étnico-Racial, Inclusão e Respeito à Diversidade", como estratégia para fortalecer e intensificar as ações previstas na legislação e ampliar sua efetivação no cotidiano escolar.

ISSN: 2358-8829

Como parte desse processo, foi aplicado um questionário durante o primeiro encontro formativo da Rede Municipal de Educação, que contou com a participação dos professores da rede. Dos 219 profissionais participantes, 209 afirmaram que a temática da educação antirracista, do letramento étnico-racial, da inclusão e do respeito à diversidade é pertinente e deve permanecer em pauta nos processos de formação continuada. Esse resultado evidencia uma ampla compreensão, por parte dos profissionais, acerca da relevância da temática para a prática educativa.

Entretanto, um dado merece especial atenção: apenas 82 professores, número inferior à metade dos participantes, declararam desenvolver essa temática em suas práticas pedagógicas. A diferença entre o reconhecimento da importância da educação antirracista e sua efetiva incorporação às práticas docentes revela um desafio significativo para a política educacional municipal, apontando para a necessidade de fortalecer a formação continuada, o acompanhamento pedagógico e a criação de condições que favoreçam a implementação efetiva de práticas antirracistas nas escolas.

A partir da oficialização e da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares, estabelecidas pela Lei nº 10.639/2003, ampliaram-se as possibilidades de discussão e problematização de questões historicamente silenciadas na sociedade brasileira, especialmente aquelas relacionadas ao racismo e às desigualdades étnico-raciais. Essa perspectiva contribui para o enfrentamento do chamado mito da democracia racial, fundamentado na ideia equivocada de que, no Brasil, não existiriam práticas ou estruturas racistas, conforme discutem Torres e Jesus (2018).

Os dados produzidos no âmbito da pesquisa reforçam a necessidade de aprofundar essa discussão no cotidiano escolar. Entre os profissionais participantes, 183 professores afirmaram já ter presenciado situações de racismo entre estudantes, evidenciando que o racismo constitui uma realidade que também se manifesta no espaço escolar e que demanda ações sistemáticas de prevenção e enfrentamento. Além disso, quando questionados sobre as estratégias desenvolvidas pela escola, 113 professores apontaram a necessidade de aprimorar e consolidar práticas permanentes, estruturantes e continuadas voltadas à educação para as relações étnico-raciais. Esses dados revelam a importância de superar ações pontuais e fortalecer uma política institucional que incorpore, de forma contínua, a educação antirracista às práticas pedagógicas e à organização escolar.

> Atualmente, as dimensões étnicas do ensino da história desafiam os(as) professores(as) a constituírem uma formação profissional e uma prática autorreflexiva

> e atenta à complexidade dos processos históricos; exercendo através da análise do debate historiográfico referentes à questão da escravidão e do racismo, ultrapassando as abordagens pautadas em visões etnocêntricas e superficiais sobre os processos históricos (PEREIRA, 2008, p.28 apud KRAUS & ROSA, 2012, p.863)

Ao longo de 2025, foram realizados dez encontros de formação continuada focados em educação antirracista, letramento étnico-racial e diversidade, com o propósito de estimular a autorreflexão dos profissionais da educação e o enfrentamento do racismo. Essas ações visaram transpor as reflexões teóricas para as práticas pedagógicas em todas as etapas da Educação Básica, consolidando a educação antirracista como um compromisso permanente e integrado ao cotidiano da rede municipal de ensino.

Outra frente de atuação envolveu três ações formativas articuladas e desenvolvidas pela Coordenação de Ciências Humanas. Elas tiveram início por meio de encontros da equipe da Secretaria de Educação no COGEDUC (Clube Literário de Gestores e Coordenadores) para estudar a obra *Como ser um educador antirracista*, de Bárbara Carine. A leitura gerou debates sobre preconceito e representatividade racial, complementados pela entrega de livros aos servidores cujos trechos inspiraram as epígrafes deste artigo, articulando a teoria da autora às experiências práticas analisadas.

Posteriormente, a proposta formativa foi ampliada para os gestores escolares e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal, com o objetivo de fortalecer uma compreensão compartilhada sobre a educação antirracista. Por fim, como desdobramento dessas ações, promoveu-se uma oficina intersetorial sobre racismo institucional reunindo servidores de diversas secretarias — tais como Educação, Saúde, Assistência Social e Administração —, o que permitiu evidenciar como práticas institucionais podem reproduzir desigualdades e reforçar a urgência de ações inclusivas na gestão pública.

O Plano de Ação Municipal para a Implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), elaborado a partir da Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, constitui, no município de Toritama, uma importante iniciativa de institucionalização de políticas educacionais voltadas ao enfrentamento das desigualdades raciais e à construção de uma educação pública antirracista, democrática e plural..

Fundamentado em marcos legais como a Constituição Federal de 1988, as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, o Estatuto da Igualdade Racial, as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para a Educação Quilombola, além das normativas municipais, o Plano estabelece a promoção da equidade racial como dever do poder público e

ISSN: 2358-8829

dimensão essencial do direito à educação. A proposta político-pedagógica vincula a justiça social ao enfrentamento das desigualdades, exigindo que as contribuições históricas e culturais dos povos africanos, afro-brasileiros, indígenas e quilombolas integrem permanentemente e de forma transversal os currículos e as práticas escolares, superando ações pontuais.

No processo de institucionalização da PNEERQ, o Plano Municipal toma como referência a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que instituiu a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, posteriormente alterada pela Portaria nº 1.082, de 29 de outubro de 2024. A incorporação dessas normativas ao planejamento municipal demonstra o esforço de articular as políticas locais às diretrizes nacionais, criando mecanismos para que os princípios da equidade racial possam se materializar nas diferentes dimensões do sistema educacional de Toritama.

O diagnóstico inicial do Plano apontou que o município estava na fase inicial de implementação da PNEERQ, enfrentando desafios como a ausência de normativas municipais específicas para as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, a falta de uma equipe técnica dedicada à equidade racial, deficiências na formação continuada, escassez de materiais pedagógicos e a carência de mecanismos de monitoramento. Esses obstáculos evidenciam que a efetivação de uma política antirracista vai além de marcos legais, exigindo a estruturação administrativa e de gestão adequadas.

Outro aspecto relevante diz respeito ao diagnóstico e ao monitoramento das desigualdades raciais. Embora o município ainda carecesse de indicadores locais para monitorar a ERER, a Secretaria Municipal de Educação reconheceu que o racismo impacta o desempenho e a permanência escolar. Esse entendimento fundamenta a criação de uma política educacional orientada por evidências, que articula dados educacionais ao combate às desigualdades étnico-raciais.

Diante desse diagnóstico, O Plano de Ação tem como objetivo geral promover a equidade racial na rede municipal por meio de políticas antirracistas, reparadoras e culturalmente referenciadas. Para isso, propõe implementar as diretrizes curriculares para a educação étnico-raciais e escolar quilombola, valorizando as matrizes africana, afro-brasileira e indígena para combater o racismo e as desigualdades escolares.

A Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) é fundamental para promover a equidade e combater o racismo, tendo a escola um papel estratégico na valorização da diversidade. Em Toritama-PE, essa diretriz consolida-se com o Decreto nº 386/2025, que

ISSN: 2358-8829

institui e regulamenta o Sistema de Ações para a ERER na rede municipal, estabelecendo o marco normativo necessário para organizar, implementar e fortalecer a política pública de educação antirracista no município.

> Art. 1º Este Decreto cria o Sistema e a Regulamentação das Ações, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Toritama, de medidas efetivas para o combate ao racismo, à discriminação racial e às desigualdades étnico-raciais nas escolas, com a finalidade de efetivar os direitos e garantias fundamentais de todos(as) os(as) estudantes, independentemente de sua raça/cor, descendência ou origem étnica.(TORITAMA, 2025).

O Decreto nº 386/2025 transcende ações pontuais ou comemorativas ao institucionalizar a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) de forma permanente e estruturante na rede municipal. Para viabilizar essa diretriz, a norma determina a criação de uma divisão específica na Secretaria Municipal de Educação vinculada ao núcleo pedagógico, composta prioritariamente por profissionais qualificados nas temáticas africana, afro-brasileira, indígena e de populações imigrantes.

No campo curricular, o decreto determina que o currículo municipal, os planos de ensino e os Projetos Político-Pedagógicos incorporem as histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, em alinhamento com a legislação vigente, a BNCC e as diretrizes nacionais. Dessa forma, a ERER consolida-se como um eixo transversal que atravessa o planejamento pedagógico e as especificidades socioculturais de cada comunidade escolar.

O Capítulo IV do Decreto nº 386/2025 institui a formação continuada como eixo central da política de equidade racial, determinando ações anuais e cursos de pelo menos 30 horas para toda a comunidade escolar e técnica da Secretaria de Educação. A norma abrange palestras, oficinas, atividades culturais e a integração dessas discussões aos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), consolidando espaços permanentes de reflexão e enfrentamento ao racismo no cotidiano institucional.

A Portaria SECT nº 019/2025 formaliza a designação de servidores responsáveis por coordenar, acompanhar e fiscalizar a implementação do Decreto Municipal nº 386/2025, que institui o Sistema de Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) na rede municipal de Toritama. O documento institucionaliza a política pública ao definir atribuições estratégicas a esses profissionais, tais como o monitoramento das diretrizes legais, a articulação entre setores pedagógicos e administrativos, a elaboração de relatórios e o fomento a iniciativas voltadas à equidade racial e à gestão antirracista.

ISSN: 2358-8829

O Protocolo Oficial de Prevenção e Enfrentamento a Práticas Racistas na Rede Municipal de Educação de Toritama também corrobora para a consolidação do compromisso com a equidade, a inclusão e os direitos humanos, servindo como guia essencial para o cotidiano escolar ao combater os impactos do preconceito racial nas trajetórias estudantis. Para materializar essa premissa, o documento define sua diretriz primordial:

> Este protocolo tem como finalidade central orientar a prevenção, identificação e o enfrentamento de práticas racistas no âmbito da Rede Municipal de Educação de Toritama, articulando ações pedagógicas, administrativas e formativas. Ele pretende ainda consolidar a educação antirracista como eixo estruturante do currículo, da gestão escolar e da formação docente... (TORITAMA, 2025, p. 3).

Em alinhamento direto com essa finalidade, o documento desdobra seus objetivos na criação de mecanismos institucionais de resposta à discriminação, no fortalecimento da formação continuada dos profissionais e na valorização da diversidade étnico-racial. Tais medidas visam ampliar o repertório dos estudantes sobre as contribuições históricas e culturais de povos africanos, afro-brasileiros, indígenas, quilombolas e ciganos por meio de práticas pedagógicas emancipatórias. Por fim, o protocolo enfatiza que esse esforço pedagógico e institucional requer o diálogo contínuo entre escola, família e comunidade, compreendendo o combate ao racismo como uma responsabilidade coletiva.

O protocolo estrutura o enfrentamento ao racismo em duas frentes complementares. No âmbito da gestão, estabelece diretrizes para prevenção, acolhimento humanizado, escuta qualificada e criação da Comissão Escolar de Mediação e Promoção da Equidade Racial, aplicando justiça restaurativa e acionando a rede de proteção social (Conselho Tutelar, Ministério Público, saúde e segurança) em casos graves. Em complemento, a dimensão pedagógica consolida a educação antirracista de forma transversal e permanente no currículo e na gestão democrática, propondo feiras culturais, contação de histórias, projetos interdisciplinares e rodas de diálogo para unir prevenção, formação e prática pedagógica.

O documento disponibiliza instrumentos práticos, como ficha de registro, roteiro de escuta qualificada, termo de encaminhamento e checklist de ações, para padronizar e monitorar os procedimentos escolares. Com isso, o protocolo consolida-se como um mecanismo essencial de institucionalização da política antirracista na Rede Municipal de Toritama, unindo prevenção, acolhimento, formação pedagógica e atuação intersetorial em prol da equidade racial e dos direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES UBUNTU

ISSN: 2358-8829

Onde a gente não se vê, a gente não se pensa, não se projeta
(PINHEIRO, 2023, p.20).

Os bantus criaram o Ubuntu, uma filosofia africana baseada no conceito de que eu não posso ser feliz sozinha, principalmente se a minha felicidade torna alguém infeliz. Pensar a política de Educação das Relações Étnico-Raciais a partir do Ubuntu é compreender que a construção de uma educação antirracista não pode estar centrada no "eu", mas no "nós". Nesse sentido, os resultados desta pesquisa evidenciam avanços importantes na Rede Municipal de Educação de Toritama, sobretudo na institucionalização de marcos normativos, na realização de formações continuadas e na criação de instrumentos voltados à prevenção e ao enfrentamento do racismo.

Entretanto, os avanços institucionais não eliminam os desafios encontrados. Os dados revelam uma distância significativa entre reconhecer a importância da educação antirracista e incorporá-la efetivamente às práticas pedagógicas. Dos 219 profissionais participantes, 209 consideram a temática pertinente, mas apenas 82 afirmam desenvolvê-la em suas práticas. Essa diferença evidencia que instituir uma política não significa, necessariamente, transformá-la em prática cotidiana.

Outro desafio identificado refere-se ao monitoramento e à avaliação. Embora os documentos mais recentes estabeleçam responsabilidades e mecanismos de acompanhamento, não foram encontrados, no corpus analisado, registros sistematizados que permitam avaliar os resultados e os impactos das ações desenvolvidas pela rede. Dessa forma, permanece uma questão fundamental: como saber se as ações realizadas estão, de fato, produzindo mudanças nas práticas pedagógicas e nas relações étnico-raciais vivenciadas nas escolas?

Essa lacuna precisa ser enfrentada para que a política não se limite à produção de documentos, realização de formações e cumprimento de ações previstas. É necessário transformar o monitoramento e a avaliação em instrumentos permanentes de reflexão, tomada de decisão e reorientação das práticas.

Nesse sentido, o Ubuntu nos provoca a pensar que uma educação antirracista somente se realiza quando o compromisso deixa de ser individual (eu) e passa a constituir uma responsabilidade coletiva (nós). Assim, a Rede Municipal de Educação de Toritama apresenta avanços relevantes, mas encontra-se diante de um desafio decisivo: fazer com que a política instituída se traduza em práticas permanentes, acompanhadas e avaliadas, capazes de produzir mudanças concretas no cotidiano escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRE, M. E.D.A.. **Políticas de apoio aos docentes em estados e municípios brasileiros: dilemas na formação de professores**. In Educar em Revista , Curitiba, v. 50, p. 35-49, 2013.

André, M. E. D. A. de. (1984). **Estudo de caso: seu potencial na educação**. *Cadernos De Pesquisa*, (49), 51–54. Recuperado de https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1427

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024**. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 maio 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"**, e dá outras providências.

CECHINEL, A. **Estudo/Análise Documental: uma revisão teórica e metodológica**. Criar Educação. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESC. Criciúma, SC, v. 5, n.1, p.1-7, jan./Jun., 2016.

DA SILVA, Giselda Shirley; DA SILVA, Vandeir José; GONÇALVES, Maria Célia da Silva. **Educação das relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03: Uma breve incursão histórica**. Revista Educação in Loco, v. 2, n. 2, p. 34-55, 2021. Você pode acessar o texto original pelo repositório da Revista Educação In Loco.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Frágeis deuses: profissionais de emergência entre os danos da violência e a recriação da vida**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Regulação das políticas educacionais na América Latina e suas consequências para os trabalhadores docentes**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 26, n. 92, p. 753-775, out./dez. 2005.

PEREIRA, Amilcar Araújo. **A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela "reavaliação do papel do negro na história do Brasil"**. *In*: Cadernos de História. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS), 2011. Disponível em:< http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/viewFile/P.2237-8871.2011v12n17p25/3725> . Acesso em:19/Ago./2026 .

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta, 2023.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira. **Agroturismo e Desenvolvimento Regional**. 2 ed. São Paulo: Mussite, 2002.

TORRES, Sirlei Alves; JESUS, Leandro Santos Bulhões de. **A lei nº 10.639/2003 e o currículo afrocentrado: desafios e possibilidades da educação para as relações étnico-raciais.** Pensando Áfricas e suas diásporas, Mariana, MG, v. 1, n. 1, p. [início-fim], jan./jun. 2018. Disponível em: https://periodicos.ufop.br/pensandoafricas/article/view/1777.

TORITAMA. **Portaria SECT Nº 019/2015. Dispõe sobre a nomeação de servidores responsáveis pela implementação e acompanhamento das ações previstas no Decreto Municipal Nº 386/2025 no âmbito da Secretaria Municipal de educação, Ciências e Tecnologia de Toritama/PE**. https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/atos-oficiais/detalhar/3741 . Acessando em: 16 de julho 2026.

TORITAMA. **Protocolo Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo**. 2025. https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/atos-oficiais/detalhar/3682 Acessado em: 16 de julho de 2026.

TORITAMA. **Decreto Nº 386, de 17 de novembro de 2025**. https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/atos-oficiais/detalhar/3683 Acessado em: 16 de julho de 2026.

TORITAMA. Plano de Ação Municipal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étinco-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). 2025. https://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1/atos-oficiais/detalhar/3685 Acessado em: 16 de julho de 2026.

VERRANGIA, Douglas e SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de Ciências**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.3, p. 705-718, set. /dez. 2010.